

DECRETO Nº 3.916, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Decreta Hóspede Oficial do Município de Ibitinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada Hóspede Oficial do Município de Ibitinga, no dia 24 de agosto do corrente ano, ocasião de visita ao Município e ao Rotary Club de Ibitinga, a **Sra. SUELI NORONHA KAISER**, Governadora do Distrito 4480 do Rotary Internacional.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração